

PMCV 01/2016

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2016.

A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI

Ref.: Prorrogação do prazo de execução do CONTRATO Nº 158/2015
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TREVO DE ACESSO AO INCUBATÓRIO VIBRA

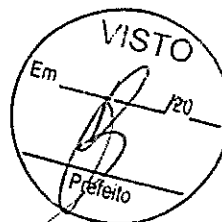
Prezados Senhores:

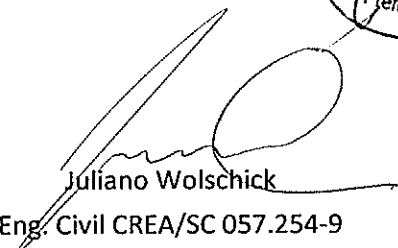
Conforme contrato firmado entre a Geovias Engenharia e o Município de Coronel Vivida, encaminhamos O PROJETO EXECUTIVO DO TREVO DE ACESSO AO INCUBATÓRIO VIBRA, que contém os estudos e projetos, localizado no município de CORONEL VIVIDA - PR, no Km 489+770m da PRC 158, solicitamos **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**.

O referido contrato tem seu vencimento em 22 de fevereiro de 2016, devendo ser prorrogado a partir desta data, pelos motivos abaixo exposto:

- 1) Demora da aprovação do layout da empresa Vibra S/A.
- 2) Ausência da Documentação Ambiental sobre responsabilidade da Prefeitura.

Sendo o que temos para o momento,
Atenciosamente,




Juliano Wolschick
Eng. Civil CREA/SC 057.254-9

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4

(49) 3312-0413 / 9937-5855 / 91120740 / 9158-0607 – geoviasdep@gmail.com – www.geovias.eng.br
Rua Florianópolis, 1421 - E - Sala 204 – Santa Maria - Chapecó - SC - CEP - 89812-505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016

De: Fabio Muxfeldt - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

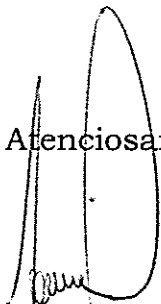
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo Prorrogação de prazo de execução do contrato nº 158/2015

Solicito por meio deste a prorrogação do prazo para execução de Projeto de Acesso ao Incubatório do Grupo Vibra S/A. O contrato tem vencimento para 22 de fevereiro de 2016, necessário prorrogar por 120 (cento e vinte) dias sendo o novo vencimento para 22 de junho de 2016, em função do atraso na entrega de documentos imprescindíveis a aprovação dos projetos por parte do Grupo Vibra e também pelo prazo necessário para aprovação de todos os projetos que compõe o acesso junto ao DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente


Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronei Vivida - Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 158/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 11/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Florianópolis, 1421 – Santa Maria, na cidade de Chapecó (89.812-505), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.804/0001-36, representada neste ato pelo Sr. **Juliano Wolschick**, portador do CPF nº 019.972.489-05 e RG nº 12R 2990110.

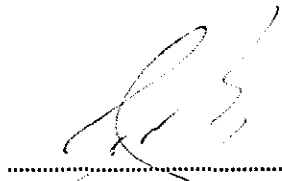
As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

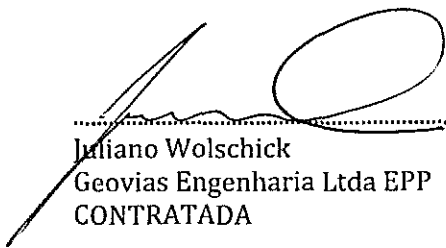
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e Departamento de Indústria e Comércio, os quais requerem a prorrogação de prazo de execução devido ao atraso na entrega de documentos imprescindíveis a aprovação dos projetos por parte do Grupo Vibra e aprovação de todos os projetos que compõe o acesso junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná, fica portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 23 de fevereiro de 2016 a 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 158/2015 de 16 de dezembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Juliano Wolschick
Geovias Engenharia Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1098



Página 11 / 073

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6000/2016, de 02 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	887-SF	1.075,00
TOTAL			1.075,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

TIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
887	Convênio MAPA/Implementos Agrícolas – SICONV 023568/2014	1.075,00
TOTAL		1.075,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 6001/2016, de 03 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2707/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.042,13 (um mil e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
90.93	Indenizações e Restituições	879-SF	812,18
90.93	Indenizações e Restituições	879-EA	229,95
TOTAL			1.042,13

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
879	Convênio MCIDADES/Recapê Asfáltico – 1013720-80/2013-CEF	812,18
TOTAL		812,18

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MCIDADES/Recapê Asfáltico – 1013720-80/2013-CEF	MCIDADES	879	229,95
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			229,95

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se - ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RAIOS X. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 21.600,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 168/2014–Tomada de Preços nº 15/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. Considerando o parecer técnico e orçamento programado, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes é de R\$ 7.380,65. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 62.050,82. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 28.03.2016 a 25.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 158/2015–Tomada de Preços nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 13.771.804/0001-36. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 23.02.2016 a 21.06.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/2015–Tomada de Preços nº 02/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, de 08.05.2016 a 06.07.2016 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 026, de 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vivida

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal, considerando o Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades, que será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini e no seu impedimento pelo Sr. Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete e como coordenador o Sr. Leandro Aldrin Tasca Signor.

Art. 2º–O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único–O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 3º–As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º. A Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades do Município de Coronel Vivida fica assim constituída:

1 – Representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes:

a) Departamento Municipal de Administração:

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor

Suplente: Elires Marinho de Melo Menegussi

b) Departamento Municipal da Fazenda

Titular: Rejane Gruntowski Mendes

Suplente: Marilei Feltes do Nascimento

c) Departamento Municipal Educação, Cultura e Desporto

Titular: Soely Piva da Silva

Suplente: Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

d) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Fabio Muxfeldt

Suplente: Itamar Bortolazzi

e) Departamento Municipal de Obras, Viação e Turismo

Titular: Flavia Dahmer

Suplente: Inério Krambeck

f) Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Laura Alice Leven Mews

Suplente: Elton Rosa

g) Departamento Municipal de Saúde

Titular: Liliane Guarezi Fontanive

Suplente: Adinéia Gubert

h) Departamento Municipal de Promoção Humana

Titular: Aline Mari dos Santos

Suplente: Rosane Bortolini

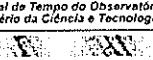
i) Assessoria Jurídica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1745229697